

Vereador critica pais de alunos por quererem escolher creches para seus filhos



A discussão de um requerimento de autoria do presidente da Câmara de Capão Bonito, Alan Senciatti, acabou gerando polêmica na sessão ordinária do Legislativo local realizada na última segunda-feira, dia 16. O requerimento 15/2026 pedia respostas do Executivo em regime de urgência, atenden-

do o artigo 65 da Lei Orgânica, sobre várias questões referentes as creches municipais. Segundo Alan Senciatti, do PL, ele foi procurado por moradores que reclamam que há listas de esperas longas e que em alguns casos demoram meses para que os pais sejam chamados. O clima esquentou quando

o vereador Fio Londrina, do PL, e fiel escudeiro do prefeito, usou a palavra. Em tom alto, Londrina falou que muitos pais querem escolher onde seus filhos vão ser matriculados e chegam a rejeitar vaga se a unidade escolar, que é mais próxima da residência da família, não seja do seu agrado. **Geral 12**

Vereador de Guapiara questiona falta de apoio à Festa de São José

O vereador do PSB de Guapiara, Willian Camargo, gravou um vídeo onde questionou a falta de apoio da prefeitura local para a Festa de São José. O vereador lembrou que no mandato passado foi aprovada pela Câmara a lei 2.229, que passava para

a igreja o controle das ruas onde é realizada a festa, inclusive, com direito ao que é arrecadado com a locação do espaço. Segundo Willian, além de não repassar os valores arrecadados, neste ano a prefeitura local não deu nenhum auxílio à festa. **Região 4**



Polícia prende casal por tráfico de drogas em Capão Bonito



Um casal foi preso em flagrante no último dia 12, em Capão Bonito, suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas. A prisão ocorreu durante uma operação conjunta das polícias Civil e Militar, que também resultou na apreensão de

uma grande quantidade de entorpecentes. De acordo com a polícia, o casal faz parte de uma rede que já vinha sendo investigada por envolvimento com tráfico de drogas em grande escala na região. **Polícia 6**



COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPÃO BONITO

Avenida Plácido Batista da Silveira,357 | (15) 3542 - 8300 | cacb@uol.com.br



“ Confiança e Trabalho ”

 Editorial

Na semana passada este jornal divulgou fatos acontecidos na Câmara Municipal de Capão Bonito neste mês de março.

Um dos fatos marcantes foi a informação de uma visita feita pelo vereador Daan Cabeleireiro, do MDB, e único edil que faz questão de ser fiscalizador, a uma das obras públicas mais polêmicas do município, que é a reforma da escola municipal Sumie Baldissera, situada na Vila Nova Capão Bonito, obra esta que começou no ano de 2022 e ainda não tem prazo final para sua conclusão.

O vereador fez questão de explicar para seus colegas de Legislativo o que reivindicava e elencou questões como saber os valores totais que serão gastos com a reforma, o prazo efetivo em que a obra será entregue, onde estão localizadas as portas, janelas e mais de 3 mil metros de telhas que foram retiradas da escola e ainda não se sabe onde

se encontram, além de vários outros questionamentos quanto aos processos licitatórios da referida obra.

O edil da oposição no Legislativo capão-bonitense deixou claro para seus colegas de Câmara que uma das grandes atribuições dos membros da Casa de Leis é exatamente fiscalizar os atos do Executivo e que isto deveria ser uma prática comum entre os vereadores.

E neste quesito o vereador Daan tem dado uma aula comportamental para os demais vereadores, que infelizmente se mostram omissos, com muitas coisas que acontecem em solo gameleiro. Não é à toa que a população da cidade tem no vereador do MDB como seu único representante de demandas na Casa de Leis.

Muito se fala em nosso país na independência entre os três poderes existentes, Executivo, Legislativo e Judiciário, e que precisam coexistir em

Voz solitária

harmonia, mas precisavam ter a liberdade de não serem influenciados para que possam exercer suas funções dignamente.

E muito comum em cidades brasileiras, que o Poder Legislativo seja cooptado pelo Executivo, com favores políticos, indicações de parentes e aliados, realização de obras e serviços e o mais grave que são os famosos mensalinhos.

Quando uma Câmara perde sua independência por qualquer forma de cooptação das acimas citadas, o grande perdedor é o povo, que é quem perde um fiscal que deveria ficar de olho em tudo o que acontece na cidade.

Felizmente em Capão Bonito ainda há uma voz solitária, em muitas oportunidades isso é pouco, mas poderia ser pior, pois em muitos municípios do país o Legislativo é um mero apêndice do Executivo. No nosso caso ainda há uma única voz, mas que felizmente fala alto.

sinalizar. Tensão muscular, dores frequentes, alterações no sono ou no apetite são formas comuns de expressão do desgaste emocional.

Além disso, muitas pessoas passam a se isolar. Conversar, explicar o que sentem ou até estar com outras pessoas pode parecer mais difícil do que o habitual.

É importante lembrar que esses sinais não aparecem todos ao

mesmo tempo. Muitas vezes, eles surgem de forma sutil e vão se intensificando com o passar do tempo.

Perceber esses movimentos não é motivo de alarme, mas de atenção. É um convite para desacelerar, reorganizar prioridades e olhar para si com mais cuidado.

Em alguns casos, pequenas mudanças na rotina já fazem diferença. Em outros,

buscar apoio pode ser um passo importante para compreender o que está acontecendo e encontrar formas mais saudáveis de lidar com as demandas.

Reconhecer esses sinais é um passo importante para que o desgaste não se intensifique.

Cuidar da saúde mental começa, muitas vezes, com uma simples pergunta: como você realmente está?

O cidadão Washington Luís

José Renato Nalini é Reitor da Uniregstral, docente da Pós-graduação da Uninove e Secretário-Executivo das Mudanças Climáticas de São Paulo

Washington Luís Pereira de Souza foi um Presidente da República nas primeiras décadas do século XX e enfrentou crises que acabaram por destituí-lo do cargo. Sua vida foi esmiuçada em vários volumes por Célio Salomão Debes, integrante da Academia Paulista de Letras e aficionado dessa vida singular. Mas como é que ele era visto de longe, por membros da Academia Brasileira de Letras?

Um testemunho interessante é o de Humberto de Campos. Ele confessa não o conhecer intimamente, pois nunca foi ao Catete após sua posse. Tinha notícias, “no entanto, da sua simpatia literária, simpatia que manifestou fazendo-se representar, quando Presidente do Estado de São Paulo”, à posse de Humberto na Academia Brasileira de Letras, em 1920.

A descrição a seguir reflete a opinião de Humberto de Campos sobre Washington Luís: “Homem de, mais ou menos, sessenta anos, é o Sr. Washington Luís, fisicamente, uma figura imponente, a mais imponente,

talvez, que já passou pela Presidência, depois de Deodoro. Alto, complexão robusta, patenteia nos gestos provocantes e desenhos o indivíduo que se consagra à ginástica e aos exercícios violentos. Cabelos brancos, principalmente na região temporal, não foi atingido pela calvície, usando um topete agressivo e um cavanhaque tão agressivo como o topete. Ilumina-lhe o rosto, permanentemente, um sorriso, que não é, contudo, nem da modestia, nem da bondade, mas o do gladiador invencido que anda à cata de inimigos para derrotar. De assombrosa resistência, ama os prazeres da mesa, como Lucullo e os do leito, como César. Apaixonado pelas viagens terrestres, faz excursões quase diárias de automóvel, algumas de centenas de quilômetros, e não se fatiga. É, em suma, um espartano feito monarca em Sibaris”. A menção ao automóvel enfatiza o lema de Washington Luís: “governar é abrir estradas”. Mas a descrição continua: “Intelectualmente, parece que a sua inteligência

corresponde ao físico. Sem as delicadezas facultadas ao homem pela cultura apurada, examina as questões políticas e os problemas administrativos de modo superficial, procurando resolvê-los pelo processo mais simples e rápido. Não se detém em análises profundas, indagando a causa ou perscrutando o efeito das coisas: delibera e age. Não dispensa, diz-se, consideração aos que o procuram e, ainda menos, aos que o cercam, revelando-se, em tudo, voluntarioso e superior. Rei que é, hoje, do Brasil, reina e governa. Esse feitio tem sido, conta-se, o segredo da sua carreira vitoriosa. Onde há escravos, que se conformem em ser escravos, deve haver um senhor. Ele é o senhor”. Tal diagnóstico de uma personalidade complexa, pode contribuir para a análise das vicissitudes por que passou Washington Luís, obrigado a exilar-se, quando Getúlio não concordou com a eleição de Júlio Prestes, episódio por demais conhecido da História republicana do Brasil.

Como perceber sinais de esgotamento emocional

Maria Goretti da Silva, Psicóloga – CRP 06/149116
SerMentes - Reflexões sobre saúde mental

Em meio à rotina, muitas vezes seguimos vivendo sem perceber o que está acontecendo dentro de nós. É nesse espaço de reflexão que a saúde mental começa a ganhar voz.

Nem sempre o esgotamento emocional chega de forma evidente. Na maioria das vezes, ele se instala aos poucos, de maneira silenciosa, enquanto a rotina segue e as responsabilidades continuam.

Por isso, aprender a reconhecer esses sinais é um passo importante

de cuidado.

Um dos primeiros indícios costuma ser o cansaço constante, que não melhora apenas com descanso. Mesmo após dormir ou tirar um tempo livre, a sensação de desgaste permanece.

Outro sinal frequente é a irritabilidade. Pequenas situações passam a incomodar mais do que o habitual, e a paciência parece diminuir. Muitas vezes, isso gera culpa, sem que a pessoa perceba que pode estar emocional-

mente sobrecarregada.

A dificuldade de concentração também merece atenção. Esquecer tarefas simples, perder o foco com facilidade ou sentir a mente sempre “cheia” pode indicar que há excesso de demandas internas.

Mudanças no interesse pelas atividades do dia a dia são outro alerta importante. Aquilo que antes trazia prazer pode começar a parecer pesado, sem sentido ou simplesmente cansativo.

O corpo também pode

Expediente

Propriedade:
Empresa Gráfica e Editora Vale do Paranapanema Ltda.
CNPJ: 67045484/0001-66

Diretor Presidente:
Marco Antonio Citadini

Endereço
Rua Silva Jardim, 973 -Centro. Capão Bonito -SP
Tel: 3542- 1453

Jornalista Responsável:
Marco Antonio Citadini

Redatora Chefe:
Maria Cláudia O. S. Citadini

Colaboradores:
José Renato Nalini e Luísa Ferrazzi

Circula nos municípios de:
Capão Bonito, Ribeirão Grande, Guapiara, Apiai e Buri

ADJORI-SP

O Expresso é associado a: ADJORI (Associação dos Jornalistas e Radialistas da Região de Itapetininga)

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade verificada em Brasília

Os artigos assinados pelos colaboradores não refletem a opinião do jornal, sendo as informações nelas contidas de inteira responsabilidade dos autores. As matérias pagas publicadas no Jornal O Expresso são identificadas como informe publicitário e não são de responsabilidade do jornal.

 JORNAL O EXPRESSO

► Nomeações curiosas

As nomeações das dezenas de cargos de confiança da administração do prefeito Júlio Fernando em Capão Bonito, continuam com algumas coisas curiosas. Ao ser feita uma verificação através do Portal Transparência, é possível identificar várias situações curiosas.

► 11 nomeações

O setor de gestão da Indústria e Comércio, por exemplo, chama a atenção pelo número de nomeados. No último mês de fevereiro constavam 11 nomeações para a área da Indústria e Comércio. Espera-se que com uma vasta equipe de assessoria no setor a gestão traga algumas indústrias para a cidade.

► Advogado esportivo

Outra nomeação curiosa é de um conhecido advogado da cidade que está com o vínculo de supervisor de Eventos Esportivos. Há também outras nomeações estranhas, como de chefe do Setor de Obras e de dirigente musical.

► Os diferentes

Outro fato apontado no Portal Transparência é que alguns secretários não recebem somente o teto de R\$ 8.250,00. O secretário de Negócios Jurídicos, Carlos Pereira Barbosa Filho, recebeu em janeiro R\$ 15.863,40 e em fevereiro R\$ 12.342.88. Já o secretário de Governo, José Toshio Saito, recebeu em janeiro R\$ 12.375,00 e em fevereiro R\$ 13.749,97.

► Questionando vagas



as creches no município, inclusive, com número de vagas e quantas crianças estão na fila de espera.

► Elogiado

Após a defesa do requerimento pelo autor, o vereador oposicionista Daan Cabeleireiro, do MDB, parabenizou Senciaty pelo pedido de informações e relatou que frequentemente é procurado por pais que questionam falta de vagas nas creches da cidade.

► Escolhendo vagas

A coisa começou a ficar polêmica quando o vereador Fio Londrina, fiel aliado do prefeito, decidiu usar a palavra. Fio concordou com a falta de vagas, mas disse que muitos pais recusam vagas em determinadas creches e querem escolher onde seus filhos vão ser atendidos.

► Rua lotada

O vereador Fio Londrina chegou a citar o caso da escola Samuel Messias de Freitas, na Nova Capão Bonito, que segundo o vereador situacionista, no horário de saída dos alunos fica com a rua lotada de carros. Segundo Londrina, isso é um sinal de que muitas pessoas não moram na região da escola.

► Pedindo para seus deputados

Além de criticar os pais por quererem escolher onde seus filhos serão matriculados, o vereador Fio Londrina ainda disse que o prefeito foi eleito Amigo da Criança e que os colegas de Câmara deveriam pedir para seus deputados enviarem recursos para que fossem construídas novas escolas.

► Na fila por psicólogo

O vereador Daan Cabeleireiro, do MDB, não gostou do fato do colega ter tentado distorcer o caso e de pronto disse que existem mais de 200 crianças na fila para serem atendidas por psicólogos e que o CAMP não funciona. Para Daan, isto não seria algo correto para um prefeito.

► Verba perdida



do perderam uma verba que ele conseguiu para uma entidade local. Portanto, não se pode cobrar dos vereadores a busca de recursos com deputados.

► Brigada no papel

Essa semana a prefeitura de Capão Bonito teve que participar, através da Defesa Civil e da Secretaria de Obras, de um combate a incêndio na cidade. Desta vez o incêndio foi no Jardim Santa Isabel. Funcionários da Secretaria de Obras aguardam ansiosos a criação e consequente treinamento de uma brigada de incêndio para que possam estar mais aptos a esse tipo de combate. Por enquanto, só no papel.

Além de apontar as muitas demandas existentes na área da Educação, o vereador do MDB de Capão Bonito também lembrou que assessores do prefeito Júlio Fernan-

► Boicotado

Entre amigos do secretário de Obras de Capão Bonito, Felipe Marques, estariam surgindo comentários de que o secretário estaria sendo boicotado por alguns setores da administração. Segundo estes amigos, a intenção é asfixiar financeiramente a Secretaria de Obras, para que Marques não consiga executar suas obras e não fique em evidência.

► Recursos para Buri

O deputado federal do PSB, Jonas Donizeti, destinou 400 mil reais para a prefeitura de Buri a pedido das suplentes de vereadora Maria Clara e Rafaela Cabeleireira. Os recursos serão usados para a área da saúde do município a pedido do vice-prefeito Ronaldo Danilo.

► Zero ajuda

Em Guapiara, o vereador Willian Camargo, do PSB, questionou o fato de a prefeitura não ter auxiliado em nada na tradicional festa de São José, realizada nesta semana. Camargo lembrou que no mandato passado o prefeito chegou a ir na igreja para anunciar uma lei que determinava que a festa passaria a ser um evento exclusivamente religioso.

► Condenação em 1ª Instância

Políticos da oposição em Guapiara estão divulgando decisão da Justiça em ação civil pública movida contra o prefeito Matheus Freitas, do PP. Na decisão o prefeito foi condenado em 1ª Instância por Improbidade Administrativa pela contratação de empresa de promoção de campeonato esportivo. Pela sentença, que ainda cabe recurso, o prefeito está impedido de contratar com órgão público por 3 anos.

► Perdeu 200 mil



O vereador Flávio Menk, do Podemos de Guapiara, informou que a prefeitura de cidade perdeu uma verba de 200 mil reais que seria enviada pela deputada federal Renata Abreu, ainda neste ano. A verba seria destinada para aquisição de câmeras de segurança para monitoramento da cidade.

OFERTAS EM TODOS OS SETORES DA LOJA!



ESPAÇO E CONFORTO PARA SUAS COMPRAS!



- Aceitamos cartões de crédito
- Aceitamos cheque pré (mediante consulta)
- Entregamos em sua casa
- Variedades de produtos
- Estacionamento coberto
- Padaria com pão quentinho toda hora
- Açougue sempre com os melhores preços
- Feirinha com produtos fresquinhos
- Lanchonete com almoço



(15) 3542-4410 / 3542-1304 / 3542- 2412 gerencia.superg@terra.com.br
Rua Antonio de Souza Lopes, 152 - Vila Nova Capão Bonito

Vereador de Guapiara questiona falta de apoio à Festa de São José



O vereador do PSB de Guapiara, Willian Camargo, gravou um vídeo onde questionou a falta de apoio da prefeitura local para a Festa de São José.

O vereador lembrou que no mandato passado foi aprovada pela Câmara a lei 2.229, que passava para a igreja o controle das ruas onde

é realizada a festa, inclusive, com direito ao que é arrecadado com a locação do espaço.

Camargo chegou a reproduzir em suas redes sociais o vídeo de 2023 em que o prefeito comunica na igreja que toda a festa passava a partir daquele momento ser oficialmente religiosa.

Segundo Willian, além de não repassar os valores arrecadados, neste ano a prefeitura local não deu nenhum auxílio, como ocorria em anos anteriores, e não forneceu palco, tenda e outras coisas que sempre eram fornecidas pela municipalidade.

Um dos questiona-

mentos do vereador é por que o mesmo prefeito que ajudou no passado, inclusive fazendo declaração na igreja, agora mudou de ideia. O vereador lembrou que a festa de São José é uma tradição na cidade há décadas e só existe pela força da comunidade católica local.

Deputados visitam Guapiara e participam da tradicional Festa de São José

A cidade de Guapiara recebeu a visita do deputado federal Arlindo Chinaglia e o deputado estadual Paulo Fiorilo, na Festa de São José, padroeiro do município, no último dia 15.

Segundo o ex-vereador Jorge Sabino da Costa Júnior (Juninho

Sabino), a celebração foi acompanhada de momentos de muita fé e alegria. Na tradicional festa, também aconteceu o grandioso “Show de Prêmios”, que neste ano somou mais de R\$ 80 mil em prêmios, movimentando toda a região.

“A presença deles em nossa cidade não é apenas uma visita, mas a reafirmação de um compromisso sólido com o povo de Guapiara”, destacou o ex-vereador.

Arlindo Chinaglia destinou recentemente mais R\$ 100 mil para a APAE do município, to-

talizando R\$ 200 mil em emendas para fortalecer a entidade. Paulo Fiorilo destinou R\$ 300 mil para a saúde, recurso que será usado para a compra de um novo aparelho de Raio-X.

“Quero agradecer em nome da nossa amiga e ex-prefeita Pixa e ao



nosso querido Padre Ruimar, a todos os amigos pelo acolhimento e carinho, agradecemos

aos deputados pela visita em uma data tão especial”, finalizou o ex-vereador.

Incêndio destrói casa no Jardim Santa Isabel

Um incêndio tomou conta de uma casa de madeira na rua Pedro Cesário Ferreira, no Jardim Santa Isabel, em Capão Bonito, na noite de quarta-feira, dia 18, e destruiu totalmente o imóvel.

Segundo relatos de amigos da família que residia na casa, o fogo teria começado devido a um curto circuito em uma lâmpada, que caiu num colchão e iniciou o incêndio. Um dos filhos dos proprietários, que estava na casa, tentou apagar o fogo, mas quando viu que não era possível acabou saindo do local que em pouco tempo foi consumido



pelas chamas.

Felizmente o incêndio não teve vítimas e não se alastrou para outras casas graças ao trabalho dos bombeiros e da Defesa Civil. O ex-vereador Heitor Da

Gelsa, que é amigo da família, está fazendo uma campanha para arrecadação de materiais de construção, móveis e utensílios para que a família possa reconstruir a casa.

Vereadoras de Ribeirão Grande falam das dificuldades das mulheres na política

No dia 8 de março foi comemorado o Dia Internacional da Mulher e o programa O Expresso Entrevista foi com três vereadoras de Ribeirão Grande, Maria Andrea da Silva Ferreira, Luana Rafaela de Lima Ferreira e Sônia Maria de Sales, a Sônia do Azulão, que falaram sobre as dificuldades enfrentadas por elas ao atuar numa área onde a presença masculina é quase hegemônica.

As três vereadoras representam 33,33% da presença do Legislativo de Ribeirão Grande, que é composto por 9 edis eleitos para o

mandato 2025 a 2028, e compõem a mesa diretora que é presidida por Maria Andrea. Apesar de estarem no comando da Casa de Leis, já sentiram preconceito por serem mulheres no comando.

O trio também deu suas opiniões sobre o atual estado de violência contra as mulheres no Brasil e sobre a

necessidade de implantação de políticas públicas voltadas para proteger as mulheres da opressão que sofrem no dia a dia.

A entrevista completa com as três vereadoras de Ribeirão Grande pode ser vista pelo Facebook de O Expresso e também pelo canal do jornal no Youtube que é @jornaloexpressocb.



O Expresso na História traz O Imparcial de 14 de junho de 1914



A coluna O Expresso na História começa esta semana a publicação de uma série de exemplares de O Imparcial, que circulou na cidade de Capão Bonito do Paranapanema entre 1914 e 1916, e estará disponibilizada no site de O Expresso a edição completa e totalmente digitalizada de O Imparcial, que tinha

como redator e proprietário João Balbino Diniz, que circulou no dia 14 de junho de 1914. Nesta edição de O Imparcial como era costume na época, na primeira página foi publicada uma poesia denominada “Ama”, de autoria de Gustavo Teixeira. Há também na capa da edição uma matéria sobre os suicídios e

homicídios que estavam ocorrendo nas grandes cidades do país. Outra matéria de destaque é um conto assinado por Assis Carvalho sobre mitologia grega e uma notícia significativa falava sobre uma atividade cívica realizada no grupo escolar com mais de 250 alunos e que mobilizou a cidade. Nesta edição

de O Imparcial também foi publicada uma lei pelo prefeito Estevam Dante, estipulando imposto dos pecuaristas e agricultores do município. Também há uma matéria sobre as sessões do cinema Brasil que iniciava seus trabalhos na cidade e teve a exibição dos filmes O Destino e O Chancellor Negro.



BRUNO DO CIMENTO

CENTRAL DE VENDAS: (15) 3542-4041

vendas@brunodocimento.com.br



Cidades da região devem receber R\$ 6,1 milhões para obras de prevenção contra enchentes

As cidades de Capão Bonito, Guareí, Ribeirão Branco e Sarapuí, devem receber juntas cerca de R\$ 6,1 milhões do Governo de São Paulo para obras de prevenção e melhorias na infraestrutura em áreas afetadas pelas chuvas.

O auxílio faz parte de convênios firmados entre o governo estadual e prefeituras

dentro da Operação SP Sempre Alerta – Chuvas 2025/2026. As intervenções incluem construção de pontes, travessias e obras de contenção, que devem melhorar o escoamento da água, preservar vias de acesso e reduzir riscos de danos durante temporais.

Em Capão Bonito, o investimento será de R\$ 2.911.670,24 para

a construção de uma ponte na estrada do bairro das Formigas, sobre o Rio Paranapanema.

De acordo com o governo estadual, os investimentos fazem parte das ações de prevenção e recuperação em áreas que sofreram impactos das chuvas registradas desde o início da operação, em dezembro de 2025.



ECA Digital entra em vigor: o que muda com a lei que protege menores na internet



A partir de terça-feira (17), entrou em vigor no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente Digital (Lei nº 15.211/25), considerado o maior avanço regulatório no ambiente online desde o Marco Civil da Internet. A nova legislação estabelece regras mais rígidas para platafor-

mas digitais e impõe a elas a obrigação legal de proteger crianças e adolescentes, sob risco de multas que podem chegar a R\$ 50 milhões por infração.

A lei marca uma mudança de abordagem: sai o modelo reativo e entra a lógica da prevenção. O texto se apoia em três eixos

principais: verificação de idade, mudanças no design das plataformas e responsabilização financeira das empresas.

Uma das principais alterações é o fim da autodeclaração de idade. A partir de agora, plataformas deverão adotar mecanismos mais rigorosos para verificar a idade dos usuários, como sistemas de inteligência artificial ou integração com bases oficiais, como o Gov.br. O objetivo é impedir que crianças menores de 12 anos acessem redes sociais não destinadas a esse público.

Para adolescentes entre 12 e 16 anos,

a criação de contas dependerá de autorização dos responsáveis legais, com validação por biometria.

A legislação também atinge diretamente o funcionamento das plataformas. Recursos associados ao uso excessivo passam a ser restringidos para menores de idade. A rolagem infinita (“infinite scroll”) está proibida nesses perfis, e o consumo contínuo de conteúdo deverá ser interrompido após 30 minutos. Além disso, vídeos e áudios não poderão ser reproduzidos automaticamente em sequência.

Outro ponto previsto é a criação de

um “modo noturno” obrigatório: entre 22h e 6h, plataformas deverão suspender o envio de notificações para usuários menores de 18 anos.

No campo da publicidade, o Estatuto proíbe o uso de dados de navegação de menores para direcionamento de anúncios. A lei também traz mudanças para o setor de jogos eletrônicos. As chamadas loot boxes (sistemas de recompensas aleatórias pagas) passam a ser classificadas como mecanismos de azar e ficam proibidas em jogos acessíveis a menores.

A fiscalização será feita de forma inte-

grada. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) terá uma atuação específica voltada à nova lei, em conjunto com o Ministério Público e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Especialistas apontam que um dos principais avanços da legislação é a adoção do princípio de “segurança por padrão”. Isso significa que aplicativos e redes sociais já deverão ser lançados com mecanismos de proteção para menores ativados automaticamente, sem depender de configuração por parte dos usuários.

Câmara dos Deputados aprova aumento de pena para crimes usados para atingir uma mulher

A Câmara dos Deputados deu aval, nesta última quarta-feira (18), a um projeto que promove mudanças no Código Penal ao criar a tipificação do chamado “homicídio vicário”. O termo se refere a assassinatos de pessoas próximas como filhos, pais ou dependentes, cometidos com o objetivo de atingir emocionalmente uma

mulher, seja para provocar sofrimento, puni-la ou exercer algum tipo de domínio.

Pelo texto aprovado, esse tipo de crime passa a ser classificado como hediondo e também entra na lista de violências no âmbito doméstico. A punição prevista varia entre 20 e 40 anos de prisão. A proposta ainda precisa ser analisada

pelo Senado antes de virar lei.

A iniciativa ganhou força diante de casos em que crianças são mortas como forma de retaliação contra mulheres. Um exemplo citado é o de um secretário municipal de Itumbiara (GO), que matou os próprios filhos e depois cometeu suicídio, após a mãe das crianças pedir a

separação.

O projeto estabelece ainda situações que agravam a pena. O tempo de reclusão pode aumentar se a mulher presenciar o crime, ou se a vítima for criança, adolescente, idosa ou pessoa com deficiência. Nesses cenários, a pena pode ser ampliada entre um terço e metade do total fixado.

Durante a votação, houveram críticas de parlamentares da direita, que apontaram a ausência de previsão

para enquadrar mulheres que cometam crimes semelhantes contra os filhos com a intenção de atingir homens.



Exame de sangue em teste no Brasil pode ampliar detecção precoce do câncer de mama

Um exame de sangue desenvolvido por pesquisadores brasileiros pode representar um avanço importante no rastreamento do câncer de mama no país. Ainda em fase de testes, a tecnologia busca identificar sinais da doença por meio de biomarcadores presentes na corrente sanguínea. A proposta é que o exame funcione como um

teste rápido e acessível, ampliando o acesso ao diagnóstico, especialmente em regiões com menor cobertura de mamografia. O estudo surge em um cenário preocupante. O câncer de mama é um dos que mais matam mulheres no Brasil, com cerca de 20 mil mortes registradas por ano, segundo estimativas do Instituto Nacional de

Câncer (Inca). A tecnologia foi desenvolvida por pesquisadores da Faculdade de Medicina do ABC e utiliza uma abordagem conhecida como biópsia líquida. Diferentemente da mamografia — que identifica alterações por imagem — o novo exame detecta sinais moleculares associados ao desenvolvimento do tumor. Batizado de

RosalindTest, o método analisa dois biomarcadores específicos: os genes HIF-1 e GLUT1. Essas estruturas costumam apresentar alterações quando células tumorais enfrentam um ambiente de baixa oxigenação, processo chamado de hipóxia. De acordo com os pesquisadores, essas mudanças podem ser detectadas no sangue

antes mesmo de o tumor aparecer em exames de imagem. Nos estudos clínicos iniciais, o teste apresentou cerca de 95% de acurácia. Além da precisão, a principal vantagem do exame seria a possibilidade de ampliar o rastreamento. Como depende apenas de coleta de sangue, ele poderia ser aplicado em unidades de saúde com menor infraes-

trutura, facilitando o acesso em áreas mais remotas. Na prática, o teste funcionaria como uma triagem inicial. Pacientes com resultados sugestivos seriam encaminhadas com prioridade para exames complementares, como mamografia ou biópsia, aumentando as chances de diagnóstico precoce e tratamento eficaz.

Polícia descobre ‘casa-bomba’ usada para tráfico de drogas e prende casal em Capão Bonito



Um casal foi preso em flagrante na tarde de quinta-feira, dia 12, em Capão Bonito, suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas. A prisão ocorreu durante uma operação conjunta

das polícias Civil e Militar, que também resultou na apreensão de uma grande quantidade de entorpecentes.

A ação foi coordenada pela Delegacia Seccional de Itapeva e contou com apoio de equipes da Força Tática. Segundo a polícia, a operação vinha sendo planejada há meses, após investigações indicarem que o grupo atuava em um

esquema de “delivery” de drogas, usando motocicletas para fazer entregas a usuários na cidade.

Durante o monitoramento do local investigado, os policiais flagraram um motociclista saindo da residência suspeita. Na abordagem, foram encontradas porções de cocaína já embaladas para venda.

Após a abordagem, as equipes foram até a casa que funcionava como base do esquema. No local, os policiais encontraram uma mulher que havia dado à luz há apenas cinco dias.

Dentro do imóvel foram apreendidos tijolos de maconha, cocaína, porções de “dry”, uma balança de precisão, embalagens plásticas

usadas para preparar drogas e uma motocicleta.

De acordo com a polícia, o casal faz parte de uma rede que já vinha sendo investigada por envolvimento com tráfico de drogas em grande escala na região.

Os dois foram autuados pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico e permanecem presos.

Tráfico de drogas é desarticulado pela GCM e homem é preso em Capão Bonito

A Guarda Civil Municipal de Capão Bonito realizou uma investigação no bairro Vila São Paulo, na última quinta-feira, dia 12, após moradores denunciarem uma possível prática de tráfico de entorpecentes no local.

Segundo os agentes, ao chegarem no endereço indicado, visualizaram o suspeito, que ao perceber a presença das equipes, dispensou um objeto contendo diversas porções de substância semelhante a crack, tentando fugir para o interior da residência. Diante da suspeita, os policiais realizaram o acompanhamento e

conseguiram efetuar a abordagem.

Para a GCM, o suspeito confessou a prática de tráfico de drogas e indicou a localização de outros materiais ilícitos. Na ação, foram apreendidos: 31 porções de maconha, 128 porções de crack, 01 balança de

precisão, 03 aparelhos celulares, R\$ 560,00 em dinheiro e um vaso contendo maconha.

Diante dos fatos, o indivíduo foi conduzido ao Distrito Policial, onde a autoridade de plantão ratificou a prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.



Polícia Militar apreende mais de R\$ 6 mil e drogas durante abordagem em Guapiara

Durante patrulhamento na última quarta-feira, dia 18, a Polícia Militar de Guapiara visualizou um homem conhecido nos meios policiais, em uma motocicleta. Devido a diversas denúncias de tráfico de entorpecentes envolvendo o suspeito, foi realizada abordagem e com ele foram localizados R\$ 62,00 em espécie.

Segundo a polícia, como ele não portava documento e sua residência ficava ao lado do local da abordagem, o suspeito foi acompanhado até o imóvel para pegar o documento. Nesse momento, foi



possível visualizar uma grande quantia de dinheiro espalhada pela casa. No local, compareceu uma mulher que ao perceber que o dinheiro seria apreendido, tentou impedir a ação policial.

Ao todo foram apreendidos a quantia de R\$ 6.724,55 em espécie, 02 aparelhos celulares e porções de maconha. As partes foram encaminhadas ao Plantão Policial e, posteriormente, liberadas.

Guarda civil municipal de Buri é preso suspeito de crime sexual e tráfico de drogas

A Polícia Civil de Buri cumpriu mandados de busca e apreensão na residência de um guarda civil Municipal, investigado por suposta prática de crime sexual, no último dia 12. Na operação, foram apreendidos uma arma de fogo, munições de diferentes calibres, aparelhos celulares e computadores que deverão auxiliar nas

investigações.

De acordo com a polícia, durante as buscas na propriedade do investigado, os agentes encontraram uma arma de fogo com diferentes munições de calibres .40, 20 e .32. Entre os materiais encontrados, a munição calibre .40 não possuía autorização legal para posse.

Durante as diligências

em sua residência, também foram localizados microtubos de cocaína. Já no armário utilizado pelo suspeito na base da GCM, os policiais localizaram porções de maconha e um dichavador, objeto utilizado para triturar a droga.

Diante da situação, o homem foi preso em flagrante e conduzido à Delegacia de Polícia,

onde permaneceu à disposição da Justiça.

Segundo a polícia, a operação contou com o apoio da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) de Itapeva e da Polícia Militar de Buri. O comando da Guarda Civil Municipal também colaborou com a Polícia Civil durante o cumprimento das diligências.



Suspeito de liderar PCC é preso em ação contra o tráfico na região



Na última segunda-feira, dia 16, a Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) de Itapeva, deflagrou a Operação “Construção”, com foco no combate ao tráfico de drogas e à atuação de organização criminosa na região.

Durante a operação, foram cumpridos mandados de busca e apreensão, além de mandado de prisão preventiva expedido pela Justiça. De acordo com a Polícia Civil, o homem preso é apon-tado como integrante do Primeiro Comando da Capital (PCC), ocupando uma posição de liderança em nível

estadual dentro da estrutura da facção.

As investigações tiveram início ainda em 2024, após uma grande apreensão de entorpecentes no município de Buri. A partir desse caso, os policiais aprofundaram o trabalho para identificar os responsáveis pela logística e distribuição das drogas.

Segundo a polícia, a ação representa um avanço importante no enfrentamento ao tráfico de drogas e ao crime organizado na região, reforçando o trabalho de investigação e repressão às atividades criminosas. As investigações continuam com o objetivo de identificar e responsabilizar outros possíveis envolvidos.

Outono chegou: mudança climática exige atenção à imunidade e à saúde respiratória



Com a chegada do outono nesta sexta-feira, 20 de março, aumentam os cuidados com a saúde respiratória. Segundo otorrinolaringologistas da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial (ABORL-CCF), as mudanças climáticas típicas desta estação, somadas ao maior tempo em ambientes fechados, favorecem a propagação de vírus respiratórios e intensificam sintomas alérgicos, tornando a população mais suscetível a infecções e crises respiratórias.

“O ar seco compromete a mucosa nasal e o sistema mucociliar, que funcionam como barreira natural das vias respiratórias”, explica a Dra. Roberta Pilla, otorrinolaringo-

logista da ABORL-CCF. De acordo com a especialista, quando o mecanismo de defesa fica prejudicado, vírus, bactérias e alérgenos têm mais facilidade para penetrar nas vias aéreas, aumentando a incidência de infecções e exacerbações de doenças alérgicas. “Além disso, a exposição a ácaros, poeira doméstica e mofo contribui para desencadear crises de rinite alérgica, inflamações respiratórias e até complicações mais graves em pacientes com doenças crônicas”, pontua.

Entre os quadros mais frequentes atendidos por otorrinolaringologistas nesta época do ano, estão resfriados comuns, infecções virais das vias aéreas superio-

res, rinite alérgica, rinossinusite aguda, faringites, amigdalites e crises de tosse. Em crianças, também são comuns as otites médias, que podem estar relacionadas aos processos inflamatórios da nasofaringe-adenóide e regiões de tuba auditiva.

Muitos sintomas iniciais acabam sendo subestimados. Obstrução nasal persistente, espirros frequentes, coriza clara, sensação de pressão facial, tosse seca ou irritativa, gotejamento pós-nasal e alterações na qualidade do sono ou aparecimento de ronco, são sinais que não devem ser ignorados. “Quando esses sintomas persistem por vários dias ou se tornam recorrentes, podem indicar uma rinite ou

início de rinossinusite, e merecem avaliação médica para evitar complicações”, alerta a otorrinolaringologista.

Embora resfriado, rinite e rinossinusite possam apresentar sinais semelhantes, existem diferenças importantes. O resfriado comum é geralmente autolimitado, com coriza, espirros, congestão nasal e mal-estar leve, durando em média de 5 a 7 dias. Já a rinite alérgica manifesta espirros sequenciais, coceira no nariz, garganta ou olhos, coriza clara e sintomas recorrentes, principalmente após contato com alérgenos. A rinossinusite provoca obstrução nasal intensa, secreção purulenta persistente, dor ou pressão facial e

redução do olfato. “Se os sintomas durarem mais de 10 dias, piorarem após melhora inicial ou vierem acompanhados de febre alta, pode haver suspeita de infecção bacteriana, sendo necessária avaliação médica”, explica a especialista.

A avaliação com um otorrinolaringologista também é indicada quando há piora dos sintomas, febre alta, dor facial intensa, tosse prolongada, dificuldade respiratória ou chiado no peito, ou quando os quadros se repetem ao longo do ano. “O especialista consegue identificar se o problema é viral, alérgico ou infeccioso, definindo o tratamento mais adequado e prevenindo complicações”, acrescenta a

Dra. Roberta.

Algumas medidas simples podem ajudar a reduzir os riscos de doenças respiratórias nesta estação. Manter a hidratação, realizar lavagem nasal com solução salina, ventilar os ambientes, reduzir o acúmulo de poeira e ácaros, evitar mudanças bruscas de temperatura, higienizar as mãos com frequência e manter a vacinação em dia para vírus respiratórios são hábitos que ajudam a preservar a integridade da mucosa respiratória e reduzir a exposição a agentes infecciosos e alérgenos. “Pequenas ações diárias podem fazer grande diferença, principalmente para crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias crônicas”, conclui a médica.

AnaLab

Cuidando da sua saúde
com precisão e carinho



Exames laboratoriais



Testes genéticos



Exame toxicológico

Eletrocardiograma



Sexagem fetal



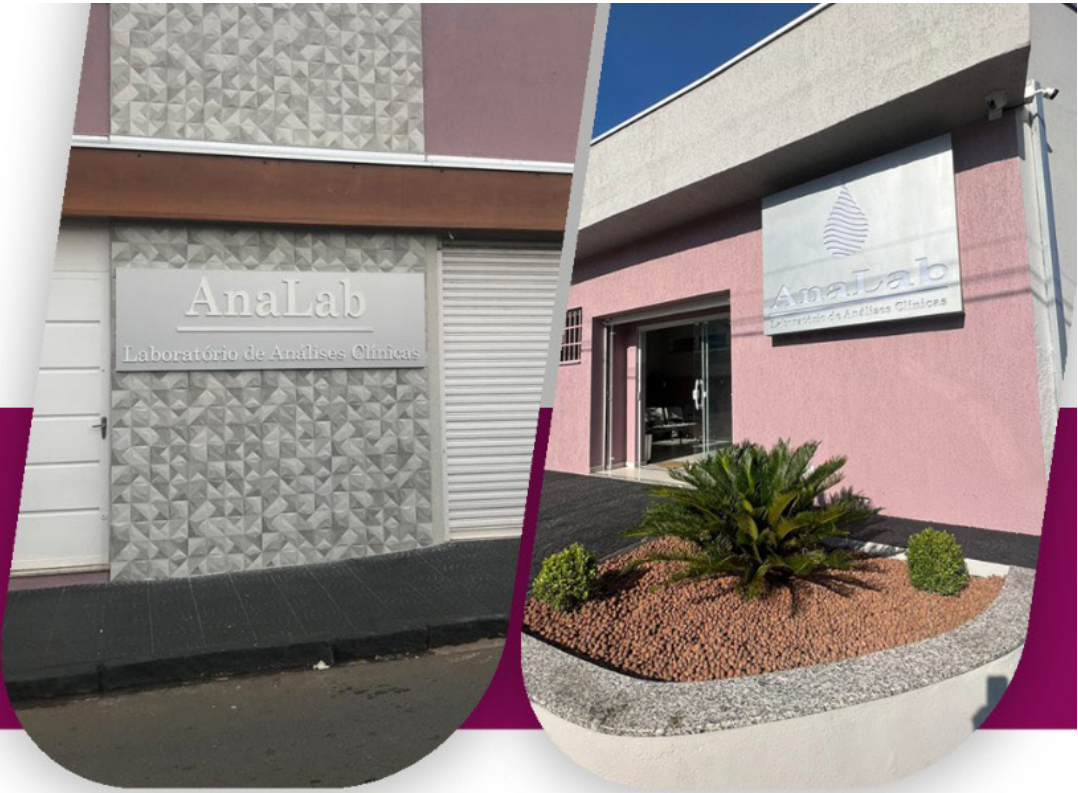
+ de 5000 tipos de
exames laboratoriais

Unidade Centro

Rua Silva Jardim, 597 – Centro
Telefones: (15) 3542-4159 / (15) 99797-4159

Unidade Vila Aparecida

Avenida Elias Jorge Daniel, 219– Vila Aparecida
Telefones: (15) 3542-3300| (15) 99825-8736



AnaLab
Laboratório de Análises Clínicas

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Governador Mário Covas Júnior, nº 242 - Telefone: (15) 3542-1403 - CEP 18.304-135 - Capão Bonito-SP
Bel. Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

Maria Raquel da Silva Ferraz
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3ª Edição

O Bel. CARLOS ALBERTO BERTONI, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado sob nº 50.474 o Requerimento de Intimação Fiduciária firmado pela credora fiduciária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09, objetivando a intimação pessoal do devedor fiduciante LUIZ RICARDO DE MEIRELLES, filho de Nelson Augusto de Meirelles e Maria Lucia do Nascimento Meirelles, portador da CI-RG. nº 40.982.607-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 361.390.778-00, brasileiro, casado, comerciante, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Brisola de Lima, nº 176, centro, na cidade de Ribeirão Grande, comarca de Capão Bonito-SP..

Foi efetuada diligência no endereço para intimação, indicado pela credora fiduciária, onde foi certificado como “Negativa”, e ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, FICA ELE INTIMADO a COMPARECER neste Serviço Registral, sito na Praça Governador Mário Covas Júnior, nº 242, Vila Nova Capão Bonito, na cidade de Capão Bonito-SP, de segunda à sexta das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, assumidas perante a credora no Instrumento Particular de Venda e Compra, com GARANTIA FIDUCIÁRIA, contrato nº 2694370/0005, firmado em 14 de novembro de 2.018, na cidade de São Paulo-SP, registrado em 25 de janeiro de 2.021, sob nº 01 e 02, na Matrícula nº 20.509, tendo como garantia o imóvel residencial situado na “Rua 02”, que passou a denominar-se por força da Lei 1234/2016, “Rua Aparício Ângelo da Cruz”, Conjunto Habitacional Ribeirão Grande A – CDHU.

O valor das obrigações a serem salgadas, encontram-se neste Oficial, conforme planilha de projeção diária detalhada e das demais despesas que deram causa.

Fica o devedor fiduciante ciente de que, deverá saldar a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 9º § 3º da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 14.382/2022 e artigo 219 do Novo Código Civil, a contar desta terceira e última publicação, edição que será publicada em 20 de março de 2.026.

Fica também cientificado, que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em favor da Credora Fiduciária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

Capão Bonito, 06 de março de 2.026.

Maria Raquel da Silva Ferraz
Substituta



A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE torna público, que na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões endereço eletrônico www.bll.org.br, será realizada a licitação como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - Processo: 20789/2025. Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de Investigação Preliminar e Confirmatória no antigo Aterro Sanitário Municipal. Os documentos, deverão ser inseridos até às 09h30 do dia 07 de abril de 2026.

O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@ribeiraogrande.sp.gov.br e nos sites www.ribeiraogrande.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Ribeirão Grande/SP. 19 de março de 2026.

Marcelo Luís Nunes
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição GRAMAS para manutenção em campos, praças e jardins do Município, em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri – SP, conforme especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura: do dia 23/03/2026 ao dia 02/04/2026
- Data e horário do início da sessão de disputa: 02/04/2026 - a partir das 9:00hs.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23/03/2026, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Buri, 19 de março de 2026.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Governador Mário Covas Júnior, nº 242 - Telefone: (15) 3542-1403 - CEP 18.304-135 - Capão Bonito-SP
Bel. Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

Maria Raquel da Silva Ferraz
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3ª Edição

O Bel. CARLOS ALBERTO BERTONI, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado sob nº 50.474 o Requerimento de Intimação Fiduciária firmado pela credora fiduciária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.865.597/0001-09, objetivando a intimação pessoal da devedora fiduciante NILCE CRISTINA DOS SANTOS, filha de Nelson Rodrigues dos Santos e Neusa Maria Custódio dos Santos, portadora da CI-RG. nº 40.982.279-6-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 349.563.258-19, brasileira, casada, do lar, endereço eletrônico não declarado, residente e domiciliado na Avenida Eduardo Brisola de Lima, nº 176, centro, na cidade de Ribeirão Grande, comarca de Capão Bonito-SP..

Foi efetuada diligência no endereço para intimação, indicado pela credora fiduciária, onde foi certificado como “Negativa”, e ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, FICA ELA INTIMADA a COMPARECER neste Serviço Registral, sito na Praça Governador Mário Covas Júnior, nº 242, Vila Nova Capão Bonito, na cidade de Capão Bonito-SP, de segunda à sexta das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, assumidas perante a credora no Instrumento Particular de Venda e Compra, com GARANTIA FIDUCIÁRIA, contrato nº 2694370/0005, firmado em 14 de novembro de 2.018, na cidade de São Paulo-SP, registrado em 25 de janeiro de 2.021, sob nº 01 e 02, na Matrícula nº 20.509, tendo como garantia o imóvel residencial situado na “Rua 02”, que passou a denominar-se por força da Lei 1234/2016, “Rua Aparício Ângelo da Cruz”, Conjunto Habitacional Ribeirão Grande A – CDHU.

O valor das obrigações a serem salgadas, encontram-se neste Oficial, conforme planilha de projeção diária detalhada e das demais despesas que deram causa.

Fica a devedora fiduciante ciente de que, deverá saldar a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 9º § 3º da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 14.382/2022 e artigo 219 do Novo Código Civil, a contar desta terceira e última publicação, edição que será publicada em 20 de março de 2.026.

Fica também cientificado, que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em favor da Credora Fiduciária COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

Capão Bonito, 06 de março de 2.026.

Maria Raquel da Silva Ferraz
Substituta

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001317-35.2023.8.26.0123 O(a) Mm. Juiz(a) De Direito Da 1ª Vara, Do Foro De Capão Bonito, Estado De São Paulo, Dr(a). Bárbara Galvão Simões De Camargo, Na Forma Da Lei, Etc. Faz Saber A(o) Elias Daniel Sampaio, Rg 40070945, Cpf 35874233857, Com Endereço A Rua Ariane Aparecida Machado, 190, Parque Jatai, Cep 18117-254, Votorantim - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Finamax S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, objetivando o recebimento de R\$28.057,19 (12/03/2024 - fls. 120) decorrente do contrato de financiamento nº 101490921039 firmado em 26/11/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após decurso de 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 10 de fevereiro de 2026. K-21e28/03



AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio e concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, imprimação betuminosa e imprimação betuminosa para aplicação a quente em atendimento à Prefeitura Municipal de Buri - SP, conforme especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura: do dia 23/03/2026 ao dia 02/04/2026
- Data e horário do início da sessão de disputa: 02/04/2026 - a partir das 14:30hs.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23/03/2026, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Buri, 19 de março de 2026.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Buri torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de a aquisição de tablets para atender aos alunos da Rede Municipal de ensino Fundamental II. O **"PAINSP – ALFABETIZA JUNTOS SP - PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL"** é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, em colaboração com os municípios, que reconhece com recursos financeiros as escolas que se destacam na alfabetização de crianças até os 7 anos de idade. Onde elencamos as Unidades Escolares premiadas: Bairro Indaiatuba / Conjunto Habitacional São João / Coronel Vitalino de Barros / Professora Julieta Sydow Monteiro, sob atendimento a Secretaria Municipal da Educação de Buri – SP, conforme especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

INFORMAÇÕES:

- Data e horário de abertura: **do dia 23/03/2026 ao dia 01/04/2026**

- Data e horário do início da sessão de disputa: **01/04/2026 - a partir das 9:30hs.**

- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23/03/2026, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.buri.sp.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Buri, 19 de março de 2026.

Prefeito Municipal – GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Localizado ao lado **SP-250**

Rod. Sebastião Ferraz de Camargo Penteado (Rastro da Serpente)

Hotel oferece pernoite com todos os serviços inclusos, café da manhã, piscina, sauna entre outros.

RESERVAS JÁ

15 99807-2845
reservas@hotelbaguassu.com.br

Versão

Digital

do Jornal O Expresso

Baixe pelo site:

www.oexpresso.com.br

NOTA DE FALECIMENTO

Funerária Camargo: Rua Marechal Deodoro , 522 Capão Bonito - SP Fone: (15) 3542 -2285

BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA

Dia: 16/03/2026

Idade: 74 Anos

Profissão: Lavrador Aposentado

Estado Civil: Divorciado

Filho de: João Rafael de Oliveira e Maria Jesus de Oliveira

Deixa os filhos: Leandro, Karina, Regina, Carolina e Elivelton

Velório: Camargo – Unidade Capão Bonito – Centro

Cemitério: São João Batista

FELIX VANTROBA

Dia: 14/03/2026

Idade: 78 Anos

Profissão: Motorista – Aposentado

Estado Civil: Viúvo da srª Neuza dos Santos Vantroba

Filho de: Vicente Vantroba e Carolina Vantroba

Deixa os filhos: Edval e Edevana

Velório: Funerária Princesa em Ponta Grossa - PR

Cemitério: São João Batista em Ponta Grossa

CARLOS SIMÕES MARTINS

Dia: 11/03/2026

Idade: 70 Anos

Profissão: Pedreiro

Estado Civil: Divorciado

Filho de: Benedito Martins e Maria Aparecida Martins

Deixa os filhos: José Carlos, Julio Cesar, Gean Carlos, Geovana e Francine

Velório: Camargo – Unidade Capão Bonito – Central

Cemitério: São Batista

WALDOMIRA DIAS DE OLIVEIRA LIMA

Dia: 15/03/2026

Idade: 86 Anos

Profissão: Do Lar

Estado Civil: Viúva – José Daniel de Lima

Filha de: Benedito Dias de Oliveira e Maria Teresa de Jesus

Deixa Filha: Maria da Gloria Oliveira Ferreira

Velório: Camargo – Unidade Capão Bonito – Central

Cemitério: São João Batista

HILDASANTINA DE OLIVEIRA

Dia: 13/03/2026

Idade: 84 Anos

Profissão: Do lar aposentada

Estado Civil: Viúva do sr Francisco Batista Soares

Filha de: João Pinto de Oliveira e Maria Santina de Oliveira

Não deixa filhos

Velório: Residência no Bairro Ferreira das Almas

Cemitério: Santa Cruz (Ferreira Das Almas)

SEBASTIÃO RODRIGUES

Dia: 11/03/2026

Idade: 77 Anos

Profissão: Motorista Aposentado

Estado Civil: Solteiro

Filho de: Vitorino Rodrigues e Maria Florisbela de Almeida

Não deixa filhos

Velório: Camargo – Unidade Capão Bonito – Vila Aparecida

Cemitério: São João Batista

Áries

O momento é de renovação para você, ariano. Aproveite para se inspirar e pensar nos seus próximos passos.

Touro

Mantenha o sono em dia e a mente serena, taurino. É hora de você dar um passo de cada vez, respeitando o seu ritmo.

Gêmeos

Olhe para o futuro, geminiano. Só tenha cuidado com pessoas que não merecem a sua confiança.

Câncer

O momento pede mais planejamento, canceriano. É importante saber onde você quer chegar para realizar mais.

Leão

Experimente algo novo, leonino. O céu pede mais abertura ao aprendizado e flexibilidade para ousar.

Virgem

Você está cheio de profundidade, virginiano. Perceba em quem você pode confiar para aprofundar vínculos.

Libra

Faça bons acordos e parcerias, libriano. É preciso dar um passo de cada vez, ouvindo quem está ao seu lado.

Escorpião

Seja prático, escorpião. O céu pede mais concentração para fazer o dia render mais, com a produtividade em alta.

Sagitário

É hora de ser criativo, sagitariano. O céu promete bons insights, especialmente se você estiver em boa companhia.

Capricórnio

Olhe para dentro, capricorniano. Mantenha a mente serena e a vida íntima em equilíbrio.

Aquário

Preste atenção nas suas palavras, aquariano. É preciso ouvir mais antes de expor suas ideias.

Peixes

Tenha foco para chegar mais longe, pisciano. O astral favorece a realização de planos, mas é preciso eleger prioridades.

fonte: www.istoe.com.br

Busca por saúde aumenta prática de atividades físicas no dia a dia

Por **Luísa Tamura Ferrazzi**

Nos últimos anos, tem sido cada vez mais comum ver parques, praças e academias cheios de pessoas praticando atividade física. Caminhadas ao ar livre, corridas, ciclismo e treinos funcionais passaram a fazer parte da rotina de muita gente. Esse aumento reflete uma mudança importante no estilo de vida da população, que vem buscando mais saúde, qualidade de vida e bem-estar.

Diversos fatores ajudam a explicar esse crescimento. O acesso à informação sobre os benefícios do exercício físico se ampliou, principalmente pelas redes sociais e campanhas de saúde. Além disso,

a pandemia de COVID-19 despertou em muitas pessoas a preocupação com o cuidado do corpo e da saúde mental. Como resultado, atividades simples, como caminhar ou pedalar, passaram a ser vistas como formas acessíveis de melhorar a disposição, reduzir o estresse e prevenir doenças.

Os benefícios da prática regular de exercícios são amplamente comprovados pela ciência. A atividade física contribui para a prevenção de doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade e alguns tipos de câncer. Também melhora o condicionamento físico, fortalece músculos

e ossos e ajuda no controle da ansiedade e da depressão. Outro ponto importante é o impacto positivo na qualidade do sono e na sensação geral de bem-estar.

Espaços públicos também têm desempenhado um papel importante nesse cenário. A criação de ciclovias, academias ao ar livre e áreas de lazer tem incentivado a população a se movimentar mais. Em muitas cidades, grupos de corrida, aulas coletivas em praças e eventos esportivos comunitários vêm ganhando força e estimulando ainda mais a participação das pessoas.

Especialistas reforçam que não é neces-

sário começar com atividades intensas para colher os benefícios. Pequenas mudanças no dia a dia, como subir escadas, caminhar por alguns minutos ou pedalar, já podem trazer resultados significativos quando feitas com

regularidade. O mais importante é manter a constância e escolher uma atividade que traga prazer.

Diante desse cenário, o crescimento do número de pessoas praticando atividade física representa um avanço

importante para a saúde coletiva. Incentivar hábitos ativos não apenas melhora a qualidade de vida individual, mas também contribui para a redução de doenças e para a construção de uma sociedade mais saudável.

sua loja online de maquiagens!

MN

MAKEUP Na NET

www.makeupnanet.com.br

makeupnanet_

Makeup Na Net

@jornal.oexpresso

Jornal O Expresso

Rodada da Taça Catarino teve jogos equilibrados no último domingo

A rodada do último domingo, dia 15, da Taça Catarino Aleixo, que está sendo disputada no campo de futebol da Vila Aparecida e está sendo organizada pela ARVA (Administração Regional da Vila Aparecida) teve 3 jogos bem equilibrados.

Na primeira partida

se enfrentaram as equipes do União F.C. e do Baguaçu F.C., o jogo foi bem disputado e acabou empatado em 1 a 1, um dos destaques do confronto foi o goleiro Fernando Pãozinho, do Baguaçu, que evitou que seu time tomasse pelo menos mais 4 gols, sendo considerado o herói do

jogo.

Em seguida, se enfrentaram as equipes do Vila Aparecida F.C. e o Spartak F.C. e quem levou a melhor foi o Spartak que venceu o confronto por 3 a 1. E fechando a rodada foi a vez do duelo entre os times E.C Ferreira dos Matos e do Gueto F.C., que também terminou

empatado em 1 a 1.

Neste domingo estão previstas mais três partidas pela sequência da competição. Às 8h30 começa a rodada com o jogo entre os times do Vila Veteranos e o BW Calhas, em seguida se enfrentam as equipes do Pinheirinho F.C. e Atlântico F.C. e fe-



Baguaçu conseguiu bom empate pela Taça Catarino

chando a rodada será Rodrigues F.C. e E.C. a vez do duelo entre o Spartak.

Copa Enrotec começa fase eliminatória neste sábado



Pido Pinturas, que eliminou o time do Estacionamento Barto, está nas quartas de final da Copa Enrotec

A Copa Enrotec de Futsal que está sendo disputada na quadra do Jardim da Amizade, em Capão Bonito, terá na noite deste sábado, dia 21, o início de sua fase de eliminatórias.

As oito equipes classificadas para as quartas de final se enfrentam em jogo único

e em caso de empate a decisão para seguir na competição será feita nas penalidades.

O primeiro confronto será entre as equipes do Gueto F.C. e do Torre de Pedra, previsto para as 19 horas, na sequência se enfrentam os times do Magnos Ball e o Vila São Paulo F.C.,

em seguida será a vez do duelo entre os times do CBF/Bela Vista e Vila Aparecida Futsal, e fechando a rodada jogam os times do Estrela e do Pido Pinturas.

As equipes vencedoras fazem a semifinal em data a ser definida pela organização da competição.

3ª Copa Dingo começa nesta sexta-feira

Começa nesta sexta-feira, dia 20, a 3ª edição da Copa Dingo de Futsal.

Desta vez a competição não será exclusivamente para a categoria masculina Principal, estão inscritas equipes na categoria feminina e de veteranos.

Esta primeira rodada está marcada para ter início às 20h30, no ginásio José Elias de Proença, em Capão Bonito, com jogos entre as equipes femininas do Casi, de Itapetininga, e Águias, de São Miguel Arcanjo. Em seguida jogam pela categoria

Veteranos as equipes do Vila Nova, de São Miguel Arcanjo, e Magnos Ball, de Capão Bonito. Fechando a rodada, será a vez do confronto entre as equipes da categoria Principal do Só Neguinho, de Capão Bonito, e do Ômega Farma, de Itapeva.



Capão Bonito soma medalhas e excelentes resultados no 5º Troféu Brasil de Sumô



Os atletas de sumô de Capão Bonito tiveram participação de destaque nos dias 7 e 8 de março, durante o 5º Troféu Brasil de Sumô, realizado no Centro de Esportes Radicais, no bairro do Bom Retiro, em São Paulo.

A competição reuniu

sumotoris de diversas cidades, como Itapetininga, Suzano, Osasco e a capital paulista, com disputas em várias categorias.

No feminino, os resultados foram expressivos desde as categorias de base. Pela Mirim C – Indi-

vidual, Alice Barbirato conquistou o título de campeã, enquanto Lisa Bizzi ficou com o vice-campeonato. Na Mirim B – Individual, Maria Eduarda Miranda Simões garantiu a terceira colocação.

Na categoria Infantil – Individual, Luana

Naomi Nakaya subiu ao lugar mais alto do pódio. Já no Juvenil – Individual, Capão Bonito dominou a disputa com Natasha Sayuri Gamarros ficando com o título e Elisa Saori Nakaya com o vice-campeonato.

Entre as adultas, Beatriz Eduarda de Oliveira dos Santos foi campeã na categoria Super Leve. No Leve, Andréia da Silva Costa conquistou a medalha de bronze. Pela categoria Médio, Aline Rodrigues Fortes ficou com o vice-campeonato, enquanto no Meio Pesado, Valeria Dall'Olio também garantiu a prata.

Na categoria Pesa-

do, Mayara Pereira Sebastião sagrou-se campeã, com Natasha Sayuri Gamarros e Silvana Alves de Oliveira dividindo a terceira colocação. Mayara ainda voltou ao tatame para conquistar mais um título, desta vez na categoria Absoluto.

No masculino, os atletas também tiveram resultados importantes. Na categoria Mirim C, Luis Hideki Hironaga Moriy foi o campeão, com Antonio Gabriel de Almeida Motta e Leonardo Ichiro Nakaya conquistando o terceiro lugar.

Pela Mirim B, Ted Vitor Barbirato ficou com o título, enquanto

Gabriel Kenji Gamarros terminou na terceira colocação.

Entre os adultos, Genilton Tibúrcio foi campeão na categoria Leve. No Meio-Médio, Alex Tetsushi Watanaabe Nakaya ficou com o vice-campeonato, e Bruno Mendes garantiu a segunda colocação na categoria Médio. Já na categoria Pesado, Thiago Civarella conquistou o título, enquanto Bruno Mendes voltou ao pódio com a terceira colocação no Absoluto.

Com os resultados, Capão Bonito encerra sua participação com saldo positivo e presença marcante no pódio.

Vereador critica pais de alunos por quererem escolher creches para seus filhos



A discussão de um requerimento de autoria do presidente da Câmara de Capão Bonito, Alan Senciatti, acabou gerando polêmica na sessão ordinária do Legislativo local realizada na última segunda-feira, dia 16.

O requerimento 15/2026 pedia respostas do Executivo em regime de urgência atendendo o artigo 65 da Lei Orgânica, sobre várias questões referentes as creches municipais, principalmente no tocante a capacidade de atendimento, vagas disponíveis, se há lista de espera e qual o número de crianças esperando

vaga pela lista. Segundo Alan Senciatti, do PL, ele foi procurado por moradores que reclamam que há listas de esperas longas e que em alguns casos demoram meses para que os pais sejam chamados.

O vereador Daan Cabeleireiro, do MDB, parabenizou o presidente pelo pedido de informações e salientou que até mesmo há reclamações de que a central de vagas para matrículas nas escolas não estaria sendo respeitada.

O clima esquentou quando o vereador Fio Londrina, do PL, e fiel escudeiro do prefeito, usou a palavra. Em tom

alto, Londrina falou que todos os vereadores têm pedidos de vagas para creches, mas que muitos pais querem escolher onde seus filhos vão ser matriculados e chegam a rejeitar vaga se a unidade escolar, que é mais próxima da residência da família, não seja do seu agrado.

“Eu mexo com pais, tem vaga em tal escola, os pais respondem lá eu não quero. Não estou falando que tem vaga sobrando, estou falando que têm pais que querem escolher a escola”, disse o vereador do PL.

Fio Londrina chegou a citar como exemplo a escola municipal Samuel Messias de

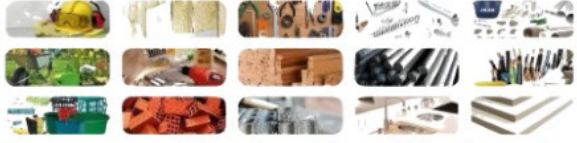
Freitas, na Nova Capão Bonito, onde ele disse que basta ficar na frente da escola e poderá ser visto o elevado número de carros que ficam na saída das aulas, mostrando que boa parte dos alunos da unidade não são de moradores do bairro.

O vereador situacionista ainda disse que quando é feita a verificação se descobre que a pessoa não mora no bairro onde a escola está instalada. Fio terminou seu discurso fazendo defesa enfática do prefeito, dizendo que ele recebeu o título de Amigo da Criança e falou que os demais vereadores deveriam

procurar seus deputados para mandarem recursos para fazer novas escolas. O vereador Daan rebateu o colega e disse que a função do Legislativo é fiscalizar e cobrar as demandas que a população apresenta. O vereador do MDB lembrou que existem muitas demandas que precisam ser atendidas, principalmente na área da Educação. “Temos mais de 200 crianças na fila por atendimento psicológico, o CAMP literalmente não funciona nessa gestão. Como o prefeito pode ser escolhido Amigo da Criança com todas essas demandas exis-

tentes? Precisa analisar bem essa escolha de Prefeito Amigo da Criança. Fazer obras de milhões, obras faraônicas, mas não resolver os problemas de famílias que precisam de atendimento para seus filhos. Qual deveria ser a prioridade?”, questionou o vereador da oposição. Após a polêmica causada pelo vereador aliado do prefeito, o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Espera-se agora a resposta para que os edis possam saber qual é a verdadeira demanda de vagas para creches no município.





Para sua casa ficar legal, Depósito Central

Tudo para sua obra em um só lugar

Do básico ao acabamento, com qualidade, preço justo e tudo à pronta entrega, e ainda entrega rápida para toda a região!

TENHA O DEPÓSITO CENTRAL NA PALMA DA MÃO



ESCANEE O QR CODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 2025.

13.1.2. Pela prestação dos serviços objeto da presente licitação, a **CONTRATADA** receberá sua remuneração exclusivamente através dos recolhimentos das respectivas taxas de inscrição dos candidatos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3872/2025

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xxx/2025
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

f)

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

_____, **de ***** de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buri SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Buri, de de 2025.

Identificação e assinaturas:
Representante legal do CONTRATANTE
Representante legal do CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento e realização, sob demanda, de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos Simplificados para provimento de cargos efetivos e/ou empregos públicos de diversas naturezas e níveis de escolaridade da estrutura administrativa do Município de Buri/SP, incluindo todas as fases necessárias, desde o planejamento inicial e elaboração de editais específicos até a homologação final de cada certame, conforme as necessidades futuras e determinações da Prefeitura Municipal.

1.1. Classificação do bem ou serviço:
Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XV, do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como **serviço comum** e, dada a natureza da prestação sob demanda ao longo do tempo, possui características de **serviço contínuo** para fins de vigência e prorrogação contratual.

2. JUSTIFICATIVA:
A Administração Municipal necessita manter um quadro de pessoal adequado às demandas dos serviços públicos, o que frequentemente exige a realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos. No entanto, a definição exata dos cargos, vagas e o momento oportuno para cada certame dependem de planejamento orçamentário, estudos de necessidade e decisões administrativas futuras.

Diante disso, a contratação de uma empresa especializada por meio deste Termo de Referência visa estabelecer um contrato, garantindo que, quando a necessidade de um novo certame for identificada e definida pela Administração, haverá uma empresa apta e previamente selecionada para executar o serviço com agilidade, expertise e segurança jurídica. Isso assegura:

- Eficiência e Celeridade: Resposta rápida à necessidade de reposição ou criação de cargos, uma vez que a fase de seleção da empresa já estará concluída.
- Padronização e Qualidade: Manutenção de um padrão de qualidade e lisura em todos os certames realizados durante a vigência do contrato.
- Legalidade e Transparência: Garantia de conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/2021, leis municipais, etc.) e os princípios da isonomia, impessoalidade e publicidade em cada evento.
- Expertise Técnica: Acesso a conhecimento especializado para elaboração de editais, aplicação de provas (objetivas, títulos, práticas, TAF, psicológicas, conforme o caso), análise de recursos e demais etapas complexas.
- Segurança Jurídica: Mitigação de riscos associados à organização de certames, transferindo parte da responsabilidade operacional para uma entidade com experiência comprovada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

- Realização das inscrições via internet, incluindo geração de boletos, controle de pagamentos e gestão da base de dados dos candidatos.
- Divulgação das listas de inscritos (deferidos e indeferidos) e locais de prova.
- Elaboração, diagramação, impressão, aplicação e correção das provas (objetivas, títulos, práticas, TAF, avaliação psicológica, conforme definido no edital específico do evento).
- Logística de aplicação das provas, incluindo fornecimento de materiais, fiscais, coordenadores e garantia de sigilo e segurança.
- Análise técnica e parecer sobre recursos administrativos interpostos pelos candidatos em todas as fases.
- Processamento dos resultados, elaboração das listas de classificação (provisória e final) e divulgação.
- Entrega de Relatório Final detalhado sobre a execução do certame específico à CONTRATANTE.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E ACIONAMENTO SOB DEMANDA:

5.1. O presente contrato estabelece a seleção de empresa especializada para a prestação dos serviços descritos, que serão executados sob demanda, conforme a necessidade futura da Administração Municipal.

5.2. A execução de cada Concurso Público ou Processo Seletivo específico será formalizada mediante a emissão de Ordem de Serviço (OS) pela CONTRATANTE, a qual detalhará minimamente: os cargos a serem providos, o número de vagas, os requisitos, as etapas do certame, e demais especificidades.

5.3. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA, em conjunto com a Comissão designada pela CONTRATANTE, deverá elaborar e apresentar para aprovação um Cronograma detalhado para a execução do respectivo certame, observando os prazos e condições gerais estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

5.4. A execução de cada Ordem de Serviço será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do contrato designados pela CONTRATANTE, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O recebimento dos serviços ocorrerá por etapas concluídas de cada certame específico, mediante relatório da CONTRATADA e ateste do fiscal do contrato, culminando no recebimento definitivo após a conclusão e entrega do relatório final de cada evento.

5.5.1. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão de cada etapa macro definida no cronograma aprovado (ex: conclusão das inscrições, aplicação das provas, divulgação do resultado final), mediante verificação e ateste do fiscal.

5.5.2. O recebimento definitivo de cada certame ocorrerá após a entrega do Relatório Final e verificação da conformidade de todos os serviços prestados para aquele evento específico, formalizado por termo assinado pelo gestor do contrato.

5.6. Os serviços que apresentarem inconformidades deverão ser refeitos pela CONTRATADA às suas expensas, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantagem econômica e mantidas as demais condições contratuais, mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de dispor de um mecanismo ágil e seguro para realizar futuros Concursos e Processos Seletivos, acionando a CONTRATADA conforme a demanda específica surgir, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DO CONCURSO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA TAXA
01	Ensino Fundamental	R\$ 21,00
02	Ensino Médio Completo	R\$ 24,00
03	Ensino Superior Completo	R\$ 30,00

DO PROCESSO SELETIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA TAXA
01	Ensino Médio Completo	R\$ 25,00
02	Ensino Superior Completo	R\$ 30,00

Valor Global Pelo Somatório das Taxas de Inscrição	R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
--	-----------------------------------

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS (SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS SOB DEMANDA):
A CONTRATADA deverá estar apta a realizar, mediante Ordem de Serviço específica emitida pela CONTRATANTE para cada Concurso ou Processo Seletivo demandado, todas as etapas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo, mas não se limitando a:

4.1. Fase Preliminar (Por evento):
a) Reunião de alinhamento com a Comissão do Concurso/Processo Seletivo designada pela CONTRATANTE para definição do escopo específico do certame (cargos, vagas, requisitos, etapas, etc.).
b) Análise da legislação municipal e específica dos cargos a serem providos no certame.
c) Elaboração de Cronograma detalhado para o evento específico, a ser aprovado pela CONTRATANTE.

4.2. Elaboração de Conteúdos e Edital Específico (Por evento):
a) Elaboração da minuta do Edital específico para o Concurso ou Processo Seletivo demandado, em conformidade com a legislação e as definições da CONTRATANTE.
b) Definição e detalhamento dos conteúdos programáticos para cada cargo/função do certame.
c) Preparação dos sistemas e dados para o início das inscrições do certame específico.

4.3. Execução do Certame (Por evento):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

6.2. A prorrogação dependerá de manifestação de interesse de ambas as partes e de autorização formal da autoridade competente, precedida de análise técnica e jurídica que ateste a conveniência e oportunidade da medida para a Administração.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das responsabilidades específicas detalhadas no item 4 (Descrição dos Trabalhos), constituem obrigações da CONTRATADA durante a vigência deste contrato e na execução de cada Ordem de Serviço (OS) emitida:

- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Executar fielmente cada OS, observando o respectivo Edital, o Cronograma aprovado, este Termo de Referência, o Contrato e a legislação aplicável (Lei 14.133/2021, leis municipais, etc.).
- Estudar e diagnosticar a legislação municipal aplicável a cada certame específico demandado por OS.
- Elaborar as minutas dos editais específicos de cada certame, submetendo-as à aprovação da CONTRATANTE.
- Realizar as inscrições dos candidatos para cada certame exclusivamente via internet, gerenciando todo o processo (cadastro, boleto, baixas, banco de dados).
- Responsabilizar-se integralmente pela arrecadação e gestão dos valores referentes às taxas de inscrição de cada certame, prestando contas à CONTRATANTE conforme definido em contrato.
- Analisar tecnicamente os pedidos de isenção de taxa e os deferimentos/indeferimentos de inscrição para cada certame.
- Elaborar, diagramar, reproduzir e aplicar as provas (teóricas, práticas, títulos, TAF, psicológicas, etc.) definidas para cada certame, garantindo o ineditismo das questões teóricas e o absoluto sigilo de todo o material.
- Providenciar toda a logística necessária para a aplicação das provas de cada certame, incluindo materiais, envelopes, malotes lacrados, seleção e sinalização de locais (em conjunto com a CONTRATANTE), e guarda segura.
- Selecionar, treinar, alocar e remunerar toda a equipe necessária para a execução de cada certame (coordenadores, fiscais, aplicadores, etc.), responsabilizando-se integralmente por seus atos.
- Processar os resultados de cada etapa (correção por leitura óptica, atribuição de notas, análise de títulos, etc.) e elaborar as listas de classificação provisória e final para cada certame.
- Disponibilizar plataforma online para divulgação de todos os atos de cada certame (editais, convocações, gabaritos, resultados, respostas a recursos) e para recebimento de recursos.
- Prestar assessoria técnica à Comissão designada pela CONTRATANTE na análise e julgamento dos recursos administrativos interpostos em cada certame.
- Garantir a segurança e a inviolabilidade de todas as informações e dados dos candidatos e dos certames.
- Entregar à CONTRATANTE, ao final de cada certame, um Relatório Final detalhado, contendo todos os atos, documentos e resultados, em formato físico e/ou digital, conforme acordado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

- r) Guardar toda a documentação original referente a cada certame pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias após a respectiva homologação, ou por prazo superior definido em legislação específica, disponibilizando-a à CONTRATANTE ou órgãos de controle quando solicitado.
- s) Refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados com erro, omissão ou imperfeição técnica ou administrativa em qualquer um dos certames realizados.
- t) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução de cada certame, incluindo custos com pessoal, material, logística, tecnologia, impostos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. O preço contratado remunera a integralidade dos serviços por evento.
- u) Manter sigilo sobre informações confidenciais da CONTRATANTE a que tiver acesso.
- v) Indicar preposto para representar a empresa junto à CONTRATANTE durante a execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) Emitir Ordem de Serviço (OS) formal para cada Concurso Público ou Processo Seletivo a ser realizado pela CONTRATADA, especificando o objeto, cargos, vagas, requisitos e demais diretrizes necessárias.
- b) Designar formalmente a Comissão Especial de Acompanhamento para cada certame demandado por OS.
- c) Fornecer à CONTRATADA, tempestivamente, todas as informações, documentos, legislação municipal específica e definições necessárias para o planejamento e execução de cada certame (ex: descrição de cargos, atribuições, remuneração, requisitos legais).
- d) Analisar e aprovar as minutas de editais e os cronogramas apresentados pela CONTRATADA para cada OS.
- e) Providenciar e custear a publicação dos atos oficiais de cada certame (Edital de Abertura, convocações, resultados, homologação, etc.) na imprensa oficial e nos meios definidos em lei ou no edital específico.
- f) Disponibilizar a estrutura física necessária (escolas, auditórios, etc.) para a aplicação das provas de cada certame, garantindo condições adequadas de limpeza, segurança e acessibilidade, conforme previamente acordado com a CONTRATADA.
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução de cada OS e do contrato como um todo, por meio do gestor e fiscal designados.
- h) Prestar os esclarecimentos e informações solicitados pela CONTRATADA, essenciais à boa execução dos serviços de cada certame.
- i) Analisar e decidir sobre os recursos administrativos em última instância, quando aplicável, com base nos pareceres técnicos da CONTRATADA e da Comissão.
- j) Realizar a homologação do resultado final de cada Concurso Público ou Processo Seletivo executado.
- k) Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades ou descumprimentos verificados na execução dos serviços de qualquer certame, exigindo as devidas correções.
- l) Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de inadimplemento contratual por parte da CONTRATADA.
- m) Arquivar a documentação final de cada certame após o término do prazo de guarda pela CONTRATADA.
- n) Efetuar a convocação dos candidatos aprovados em cada certame, após a homologação, para nomeação e posse.

9. GESTÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP – fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

9.1. O gestor será a Sra. Claudia Novacov Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura de Buri, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no TR, na proposta da Contratada e neste instrumento.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Não haverá ônus direto para a Prefeitura nesta contratação, vez que o pagamento será realizado pelo próprio candidato mediante a realização da inscrição, não cabendo à Prefeitura Municipal responder por qualquer ônus em função da realização dos concursos públicos e/ou processos seletivos.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto lícitado.

12. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor Preço global da somatória dos valores das taxas de inscrição.

12.1. Qualificação Econômico-financeira

a) **Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

12.2. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, independente de quantitativos.

12.3. Participação de consórcio

Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame e, tampouco será exigida a garantia de proposta.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - A despesa decorrente da execução desta licitação, no presente exercício, correrá à conta da unidade orçamentária do exercício de 2025:

13.1.2 - Pela prestação dos serviços objeto da presente licitação, a **CONTRATADA** receberá sua remuneração exclusivamente através dos recolhimentos das respectivas taxas de inscrição dos candidatos

Punidos pela inércia

CIRANDA



Expediente

www.oexpresso.com.br

Propriedade:
Empresa Gráfica e Editora Vale do Paranapanema Ltda.
CNPJ: 67045484/0001-66

Diretor Presidente:
Marco Antonio Citadini

Impressão:
Av. Plácido Batista da Silveira, 384 - Vila Santa Rosa
Capão Bonito - Sp
(15) 3542-1453 / 3542-4536

Jornalista Responsável:
Marco Antonio Citadini

Redatora Chefe:
Maria Cláudia O. S. Citadini

Colaboradores:
José Renato Nalini, Rafael Ap. F. de Almeida, Gaudêncio Torquato e Francisco Lino.

Circula nos municípios de:
Capão Bonito, Ribeirão Grande, Guapiara, Apiaí, Buri, Taquarituba e Ribeirão Branco.

ADJORI-SP

O Expresso é associado a: ADJORI (Associação dos
Jornalistas e Radialistas da Região de Itapetininga)

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior. Periodicidade verificada em Brasília

Os artigos assinados pelos colaboradores não refletem a
opinião do jornal, sendo as informações nelas contidas de
inteira responsabilidade dos autores. As matérias pagas
publicadas no Jornal O Expresso são identificadas como
informe publicitário e não são de responsabilidade do
jornal.

O EXPRESSO

Refriza
AR CONDICIONADO

@refriza.arcondicionado

VENDA - INSTALAÇÃO - LIMPEZA - MANUTENÇÃO

(15) 99819 - 2572

CÉLIO DE OLIVEIRA E SOUZA NETTO
Psicólogo Clínico
CRP: 06/179809

(15) 99766 - 5506
celiodesouzapsi@gmail.com



BRUNO DO CIMENTO
CENTRAL DE VENDAS: (15) 3542-4041

vendas@brunodocimento.com.br



Votorantim Cimentos votomassa ITAU



SECIL CIMENTOS SUPREMO

AV.SANTOS DUMONT, 480 - CENTRO CAPÃO BONITO (15) 3542-4622



EXPRESSO ENTREVISTA COM
MARCO
CITADINI

@jornal.oexpresso Jornal O Expresso



TODA
QUARTA
ÀS 19H

O EXPRESSO

 @jornal.oexpresso  Jornal O Expresso

A/11 sexta-feira, 20 de Março de 2026

esportes



 @jornal.oexpresso  Jornal O Expresso

esportes





 @jornal.oexpresso  Jornal O Expresso

Rua Eugenio Augusto de Medeiros,43 Capão Bonito - SP

O PRIMEIRO
LABORATÓRIO DA
VILA APARECIDA!


Avenida Elias Jorge Daniel, nº219
 
(15) 3542-3300 | (15) 99825-8736
 
@laboratorioanalab

- ✓ Exames laboratoriais
- ✓ Exame toxicológico
- ✓ Sexagem fetal
- ✓ Teste de paternidade
- ✓ Testes genéticos

+ de 5000 tipos de exames laboratoriais!


Laboratório de Análises Clínicas

 @jornal.oexpresso  Jornal O Expresso

 3542-1163




COFESA
ECONOMIA COM CERTEZA!

RUA FLORIANO PEIXOTO,827
CENTRO - CAPÃO BONITO

Recarregue aqui seu celular!
  

